



DECRETO Nº 011/2021

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **REGINA MARCIA GOMES DE OLIVEIRA TIVERON**.

ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 02 de março de 2021, a servidora **REGINA MARCIA GOMES DE OLIVEIRA TIVERON**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.243.275-1 SSP-PR, inscrita no CPF nº 555.666.699-72, nomeada em 09.03.2004, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 023/2020, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 89,77% (oitenta e nove vírgula setenta e sete por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 2.739,24 (Dois mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 32.870,88 (Trinta e dois mil oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / março / 20 21
DE N.º 12.109
UMUARAMA 20 / 03 / 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS